



= DECRETO Nº 4.936/83 =

ENGENHEIRO VIRGILIO TIRZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica revogado e sem nenhum efeito, o decreto número 3.950 , de 12 de junho de 1980, que colocou a disposição da Autarquia Municipal de Esportes de Presidente Prudente - AMEPP, o servidor de provimento efetivo, para exercer as funções de Diretor, Senhor JUVENAL RODRIGUES.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e oito (28) dias do mês de Março de 1983.

ENGENHEIRO VIRGILIO TIRZZI JUNIOR  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Coordenação de Serviços Internos, aos vinte e oito (28) dias do mês de Março de 1983.

Elza Tolomei Cassimiro

ELZA TOLOMEI CASSIMIRO

Diretora da Divisão de Administração